CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 1625/2008

Nomeações

Para os devidos efeitos torna-se público que por meus despachos de 26 de Dezembro último, foram nomeados, os seguintes candidatos:

Técnico Profissional
Desenhador de 1ª Classe

Fernando Miguel Ferreira de Jesus;
Mariela Celina Ribeiro Matias;
Mário Júlio Rocha Figueiredo.

Topógrafo principal

Paulo Jorge de Lemos Marques da Fonseca.

Os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

27 de Dezembro de 2007. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves.*

2611079109

Aviso n.º 1626/2008

Nomeações

Para os devidos efeitos torna-se público que por meus despachos de 04 de Janeiro último, foram nomeados, os seguintes candidatos:

Técnica Profissional

Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista Principal

Luís Joaquim Campos Carvalho;
Eunice Maria Santana Coutinho.

Os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

4 de Janeiro de 2008. — O Vereador, em exercício permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves.*

2611079121

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

Aviso n.º 1627/2008

Alteração do Plano Director Municipal de Barrancos

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Barrancos n.º 71/P/2007, de 30 de Novembro:

Publica-se a deliberação n.º 5/AM/2007, de 22 de Junho, que aprovou a proposta de alteração do Plano Director Municipal de Barrancos, o regulamento e a planta de ordenamento de Barrancos, nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro;

São republicadas as plantas de ordenamento e de condicionantes do Concelho de Barrancos.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pica Terreno.*

Regulamento do Plano Director Municipal de Barrancos

CAPÍTULO I

[…]

Artigo 1.º

[…]

. . . . . .

Artigo 2.º

[…]

. . . . . .

Artigo 3.º

[…]

. . . . . .

Artigo 4.º

[…]

. . . . . .

Artigo 5.º

[…]

. . . . . .

Artigo 6.º

[…]

. . . . . .

Artigo 7.º

[…]

. . . . . .

CAPÍTULO II

[…]

Artigo 8.º

[…]

. . . . . .

SECÇÃO I

[...]

Artigo 9.º

[…]

. . . . . .

Artigo 10.º

[…]

. . . . . .

SUBSECÇÃO I

[...]

Artigo 11.º

[…]

. . . . . .

SUBSECÇÃO II

[...]

Artigo 12.º

[…]

. . . . . .